



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4017e996-6c6df-4529-859c-0b76e8a78eea

GP- OFICIO: 035/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 2 da resolução 190 de 14 de dezembro de /2022, anexo I do TCE, que não existiu mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal do Município do Carpina no exercício de 2022.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer duvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 01 de Fevereiro de 2023


Manuel Severino da Silva
PREFEITO